



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 1

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.gdoe.com.br/assis](http://www.gdoe.com.br/assis)



# Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

## EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Zap da Prefeitura**  
ASSIS - (18) 3302-3300



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 2

## SUMÁRIO

COMUL	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
FEMA	Pág: 11
SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Pág: 12

## EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.<sup>a</sup> Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



## COMUL

### Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

#### **COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA**

Ref.: Processo 083/25 - Pregão Eletrônico 90072/25 - Registro de preços para aquisição de Estabilizante de Solo. Encerramento: 09:00 horas do dia 16/12/2025. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas páginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.compras.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574. Assis (SP), 01 de dezembro de 2025.

**Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade - Prefeita Municipal**

#### **“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 002/2025”**

Ref.: - Processo nº 181/2023 - Contratação Direta nº 016/2023 - Contrato nº 077/23 - LOCATÁRIA: Prefeitura de Assis - **LOCADOR:** Fermino Emílio Boschia - **OBJETO:** Renovação da Locação do imóvel localizado na Rua Humberto de Campos, n.º 622, Vila Xavier - Assis/SP, imóvel destinado ao funcionamento da CREAS - **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.585,00 - **PRAZO:** 03 meses, prorrogáveis - **PAGAMENTO:** Mensal - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 19 de novembro de 2025.

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA**

#### **“EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 003/2025”**

Ref.: Processo nº 018/24 - Concorrência Eletrônica nº 90003/24 - Contrato nº 021/24 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** A. Nizoli Construtora Eireli - Epp. - CNPJ nº 03.706.095/0001-51 - **Objeto:** Prorrogação do Prazo Contratual - Prazo: 365 dias - **Fundamento Legal:** Inciso XVII do artigo 6º, e do caput do artigo 111 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 01 de dezembro de 2025.

**TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA**

#### **“EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL N.º 002/2025”**

Ref.: Processo nº 033/25 - Concorrência Eletrônica nº 90005/25 - Contrato nº 016/25 - Contratante: Prefeitura Municipal de Assis - Contratada: A. Nizoli Construtora Eireli - EPP. - CNPJ nº 03.706.095/0001-51 - Objeto: Acréscimo e Prorrogação do Prazo Contratual - Valor: R\$ 6.830,58 - Prazo: 40 dias - Fundamento Legal: Inciso XVII do artigo 6º, e do caput do artigo 111 da Lei nº 14.133/21, e, Alínea “b” do inciso I do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

Assis, 05 de novembro de 2025.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 4

## TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 5

## DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Administrativos

#### Extratos



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

#### EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.215, de 03 de dezembro de 2025.  
Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 01/25, encerrar, arquivar e aplicar a advertência ao servidor portador do RG nº XX.XXX.664-2, do Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 171, inciso I, da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, a partir desta data.

Assis, 03 de dezembro de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 6



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### EXTRATO

Extrato da Portaria nº 40.216, de 03 de dezembro de 2025.  
Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 27/2024, demitir servidor portador do RG nº XX.XXX.484-9, do Quadro de Pessoal de Carreira, nos termos do Artigo 180, da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991, a partir de 03.de dezembro de 2025.

Assis, 03 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 7



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### Extrato do 39º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2024.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS; **OBJETO:** Dar suporte para as despesas operacionais e assistenciais relativas as internações e atendimentos ambulatoriais; **VALOR:** R\$ 400.000,00 quatrocentos mil reais); **DOTAÇÃO:** Recursos emenda parlamentar, fonte 05, Programa de Trabalho 10.302.0080.2182.0000, nos termos do anexo da Portaria nº 7.360, de 30 de junho de 2025, emitida pelo MS-Ficha orçamentária 1929; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 629, de 04 de novembro de 2025, Lei Municipal nº 7.829 e Decreto nº 9.836, de 18 de novembro de 2025, Portaria GM/MS nº 7.360, de 30 de junho de 2025 do Ministério da Saúde.

Assis (SP), em 26 de novembro de 2025.

**Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita do Município de Assis

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 8

## Decretos



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### DECRETO N° 9.856, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 238.268,90 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01	PODER LEGISLATIVO	
01 01	CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA	
13 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	60.000,00
18 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	178.268,90
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 238.268,90</b>

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO	
01 01	CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.1001.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	
6 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.268,90
04.122.0003.1007.0000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
8 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.573,80
04.122.0003.2076.0000	SECRETARIA DA CAMARA	
10 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
21 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.426,20
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 238.268,90</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**RONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 9



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.856 de 03 de dezembro de 2025

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.856 de 03 de dezembro de 2025.

I - Em conformidade com o disposto no inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e mediante autorização concedida pela Lei Municipal nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024, fica autorizada a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 238.268,90 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Os recursos para esta abertura serão provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias existentes, a fim de atender as necessidades apresentadas pela Câmara Municipal, conforme segue:

- Suplementação da ficha orçamentária 18 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, para liquidação das notas fiscais dos fornecedores, bem como abertura de uma licitação para aquisição e instalação de gerador de energia para o Prédio da Câmara;
- Suplementação da ficha 13-Obrigações Patronais, para atender despesas da Folha de Pessoal da Câmara.

II - Nas reduções, foram realizadas anulação parcial de dotações que, conforme evolução das despesas, demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2025, sem que haja prejuízo dos serviços da Câmara Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.670, de 10 de dezembro de 2024, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 15%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 6,64% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita Municipal

**RONE CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 10



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

### DECRETO N° 9.857, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**Designa Comissão Especial de Normatização, Legislação, Acompanhamento e Realização do Processo de Atribuição de Professores Efetivos e Temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2026.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis,

#### DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores identificados para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais atribuições de seus respectivos cargos, comporem a Comissão Especial para normatização, legislação, organização, execução, coordenação e acompanhamento do Processo de Atribuição de Classes/Aulas dos professores efetivos e temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2026, que estará sob sua responsabilidade, em todas as fases e etapas, conforme segue:

**Presidente: Kênia Elizabeth Vaz (Supervisora de Ensino - Efetiva)**

Maralice Baptista de Freitas Chiampi (Secretária Municipal da Educação)  
Bruna Diana Cardoso Silva (PEB II Educação Física - Efetiva)  
Bruno Leandro Ribeiro da Cunha Accorsi (Coordenador Pedagógico – Efetivo)  
Bruno Rafael Ferreira de Souza Campos (PEB II Arte - Efetiva)  
Daniela Roberto Borges Correa (Supervisora de Ensino – em substituição)  
Diva Aracelis Delosi Rocha (PEB II Educação Especial - Efetiva)  
Eduardo Rodrigues Goes (PEB II Inglês - Efetivo)  
Elaine de Pontes (Diretora de Escola – Efetiva)  
Flávio Sebastião de Oliveira (Supervisor de Ensino - Efetivo)  
Graziela Cristina de Oliveira Holmo (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Joyce de Fátima Bruzão (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Kaira Rolli da Silva (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Kátia Bueno Sanchez de Souza (PEB I 25 HORAS - Efetiva)  
Katy Cristine Martins Dias (Representante dos Professores Eventuais)  
Luciana de Vito Zollner (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Mari Regina Oliveira da Silva (PDI - Efetiva)  
Muryel da Silva Papeschi (PEB I 30 HORAS - Efetiva)  
Nelma Viviane de Souza Silva (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Osvair Vieira (Representante do Departamento de Pessoal – SME)  
Renata de Luca Gallo (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Solange Aparecida da Cunha Sakamoto (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Tatiana Carneiro Poletto da Costa (Supervisora de Ensino - Efetiva)  
Thiago Corado Lima (Supervisor de Ensino - Efetivo)  
Vânia Dorcas Ferreira (Supervisora de Ensino – em substituição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 11



## PREFEITURA DE ASSIS

[WWW.ASSIS.SP.GOV.BR](http://WWW.ASSIS.SP.GOV.BR)

Decreto nº 9.857 de 03 de dezembro de 2025.....

Art. 2º A participação nos trabalhos da Comissão de Atribuição de Aulas / Classes / Turmas para o ano de 2026 é obrigatória, inerente à função dos servidores elencados no art. 1º e ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições do cargo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.773, de 1º de setembro de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de dezembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**  
Prefeita do Município de Assis

**MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI**  
Secretaria Municipal da Educação  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição N° 4332

Página 12

## FEMA

### Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024 - Contratada: 27.766.007 JOÃO HENRIQUE COELHO, CNPJ nº 27.766.007/0001-75. Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviços técnicos especializados, oferecendo estrutura e profissionais (cinegrafista e editor) para atender às aulas práticas do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, realizadas nas segundas e sextas-feiras, bem como os projetos da agência laboratório Geração Propaganda, até o final do ano letivo de 2025. Prorrogação do prazo contratual.

Assis, 28 de novembro de 2025.

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, GUSTAVO GOMES SILVA, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTE SOUZA e ANJU FILMES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema1.idoc.com.br/verificacao/8E62-44D5-9A00-A018>

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)





## SECR MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

### Atos Administrativos

#### Deliberações dos conselhos municipais

##### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências do Farol Choperia, foi realizada a décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, presidida pela Sra. Lucilene Jordan Souza, Presidente do Conselho e Coordenadora Municipal de Turismo. Após verificada a presença dos conselheiros e confirmado o quórum regimental, iniciou-se a reunião, com uma fotografia para divulgação de matéria na mídia com informações das ações e avanços do turismo no município de Assis. O objetivo principal desta reunião foi a retrospectiva das ações realizadas pelo COMTUR e pelo Departamento Municipal de Turismo ao longo do ano de 2025 e a importância desse conselho. 1. Criação e Estruturação do COMTUR •Reativação e reorganização completa do Conselho Municipal de Turismo de Assis. •Regularização documental e nomeação dos conselheiros. • Realização de dez reuniões ordinárias ao longo de 2025. 2. Inserção de Assis no SISMAPA – Mapa do Turismo Brasileiro. • Envio e atualização de documentos necessários ao SISMAPA. •Regularização de pendências existentes desde 2017, incluindo: •Reestruturação do COMTUR; •Atualização do Plano Municipal de Turismo; • Elaboração e aprovação das atas; •Organização dos anexos técnicos exigidos pelo Ministério do Turismo. •Assis recebeu o certificado oficial de Município Integrante do Mapa do Turismo Brasileiro, ciclo 2025/2026. 3. Atualização do Plano Municipal de Turismo. •Revisão técnica e estrutural de todo o documento. •Adequação às diretrizes do Ministério do Turismo. •Apreciação pela Câmara Municipal de Assis. 4. Audiência Participativa na Câmara Municipal. •Realização da audiência com presença de vereadores, população, representantes do setor turístico e imprensa. •Apresentação e validação das diretrizes do Plano Municipal de Turismo. 5. Desenvolvimento da Plataforma Oficial de Turismo. A presidente apresentou o andamento do processo de aquisição da plataforma digital de Turismo, que será integrada ao site oficial da Prefeitura de Assis, com objetivo de centralizar e modernizar a comunicação. A plataforma incluirá: •Calendário Oficial de Eventos do Município. •Guia Hoteleiro. •Agenda de ações e projetos do Turismo. • Ciclorotas e Circuitos Turísticos, com mapas e orientações. •Galeria de Fotos de ações, eventos e atrativos. •Pontos Turísticos e Sua História, com conteúdo institucional. •Informações gerais para visitantes e moradores. •Transparéncia e centralização de todas as ações da Secretaria de Turismo. 6. Outras Ações Realizadas em 2025. •Organização e apoio a eventos culturais, esportivos e gastronômicos. •Participação ativa da RT Vale do Parapanema. •Capacitações e articulações com o setor público através da feira do empreendedor em São Paulo e também com privado travéz de network gerando atrair turista. •Realização de pesquisas turísticas e participação em feiras e eventos regionais e estaduais. 7. Pendências e Ações em Andamento para 2026 A presidente listou os itens que seguem em tramitação ou planejamento: 7.1. Correção da Lei Municipal nº 7.030/2014 • A atualização e correção da lei que regulamenta o COMTUR encontra-se em tramitação na Câmara Municipal, aguardando ajustes finais e votação. 7.2. Organização da Corrida de São Francisco de Assis. •Planejamento e organização da Corrida de São Francisco de Assis, evento esportivo de grande potencial turístico e cultural. •A ação envolve definição de percurso, parcerias, segurança e inclusão no calendário oficial. Realização do pedal com o incentivo financeiro que foi recebido pela secretaria de meio ambiente. 7.3. Atualização de Inventário Turístico, em parceria com a secretaria de cultura • Continuidade na coleta e atualização de dados sobre atrativos, serviços e equipamentos turísticos com elaboração de material impresso e digital. 7.4. Desenvolvimento de Novos Roteiros Turísticos. •Expansão das ciclorotas; •Criação de roteiros gastronômicos, religiosos e históricos; •Organização do “Caminho da Fé Assisense”. 7.5. a reformulação do conselho Comtur para o ano de 2026. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Lucilene Jordan Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros presentes após lida e aprovada.



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 14

Presidente do conselho:

Lucilene Jordan Souza

Secretaria executiva:

Marina Pereira de Oliveira

Secretário Adjunto:

Anderson Henrique Moreira Ferrari

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular- Lucilene Jordan Souza

Suplente- Cleiton Andrade da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular- Joyce do Amaral Stenger

Suplente- Leandro Henrique Pinheiro dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular- Maralice Chiampi

Suplente- Barbara Helena Silva Gallano Favaretto Fitipaldi

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular- Anderson Henrique Moreira Ferrari

Suplente- Luis Carlos de Barros

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Titular- Luis Antonio Mazega Mazarim

Suplente- Leandro Gabrina



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
www.assis.sp.gov.br



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 15

## Representantes Da Iniciativa Privada

### Representante de Hotéis Pensões

Titular- Rodrigo Sismeiro

Suplente- Gustavo Gialluisi Noronha

### Representante de Bares e Restaurantes

Titular- Eduardo Fernando Francisco

Suplente- Ricardo Fernando Ortiz

### Representante de Espaços de Festas e Eventos

Titular- Valdir Luiz Almeida

Suplente- Diogo Vilella

### Representante de Agencia de Viagens e Turismo

Titular- Marcelo Baptista

Suplente- Rafael Gialoreto

### Representante de Imprensa e Marketing

Titular- Marina Pereira Oliveira

Suplente-Dagmar Marciliano

### Representante dos Artesão

Titular-Elisangela Aparecida da Silva

Suplente-Maria Cristina de Oliveira

### Representante do Turismo Rural

Titular- Maria Cristina da Silva

Suplente-Bruno Marcos Rosa



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4332

Página 16

## Representante de Clubes de Serviços e Afins (Rotary e Lions)

Titular- Rogério Vandré

Suplente- Paulo Messias

## Representante de Universidades e Faculdades

Titular-Eduardo Romero de Oliveira

Suplente- Hilário Vetore Neto

## Representante de Cicloturismo

Titular-Mauro Luiz de Lima

Suplente- Marcos Mikio Suzuki

## Representante de Associações Culturais e Esportivas

Titular-Arthur Ferreira

Suplente-Augostinho Rocha



# Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017  
[www.assis.sp.gov.br](http://www.assis.sp.gov.br)



Assis, 3 de dezembro de 2025

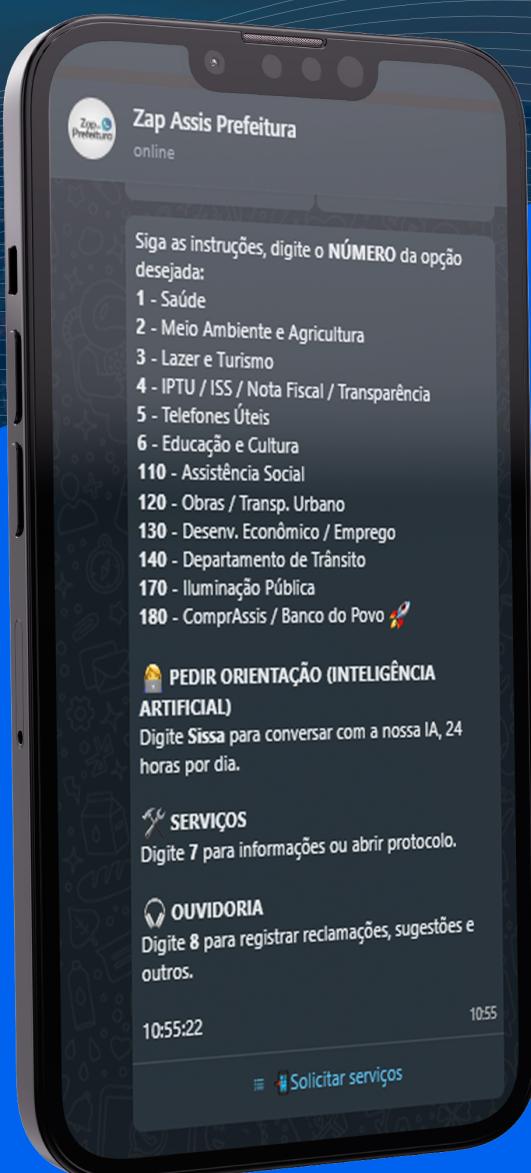
Ano XX - Edição Nº 4332

Página 17

## Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA  
PREFEITURA DE ASSIS  
TE AJUDA A ENCONTRAR  
AS INFORMAÇÕES  
SOBRE OS SERVIÇOS  
MUNICIPAIS.**

ADICIONE O NÚMERO  
**(18) 3302-3300**  
NO SEU WHATSAPP



### EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



**Assis**  
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

